

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SSMU - DEMUTRAN nº490 /2025.**

**Itapevi, 23 de dezembro de 2025**

**Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.**  
**À Secretaria de Governo.**

**Ref.: Processo Digital - PMI 114627/2025 – Requerimento nº 1979/2025.**  
**Interessado(a): Vereador :Pedro Augusto Figueiro de Oliveira.**

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que a implantação de ciclovias e ciclofaixas no Município ocorre de forma planejada e estratégica, considerando as características viárias, a segurança dos usuários e a disponibilidade orçamentária.

No que se refere à solicitação de ampliação de ciclovias e ciclofaixas conectando o Parque da Cidade às estações da Linha 8 – Diamante, esclarecemos que o Município se encontra com diversas obras e intervenções viárias em andamento, contudo, após a conclusão das obras em curso, a demanda será objeto de análise e estudo técnico específico, avaliando a viabilidade de implantação, sempre com o objetivo de promover a mobilidade urbana e o bem-estar dos munícipes.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**Israel Ricardo Carneiro**  
Chefe de Departamento

Ilmo. Sr.  
Jonatas Felipe Francisco.  
Secretário de Governo.



# Assinaturas do documento



"Memorando demutran nº 490 PMI 114627"

Código para verificação: **1VZJBAFZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISRAEL RICARDO CARNEIRO** (CPF: \*\*\*.599.768-\*\*) em 23/12/2025 às 16:51:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 114627/2025** e o código **1VZJBAFZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de janeiro de 2026.

**Ofício S.G. nº 006/2026**

**Assunto: Resposta do requerimento 1979/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana Departamento Municipal De Trânsito - Demutran, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 006 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **7TX6G0A0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 08/01/2026 às 16:41:10 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 114627/2025** e o código **7TX6G0A0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.